



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 15/02/2013, Edição nº 3527
PORTARIA Nº 158/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Luiz Vicente München – período de 17/02/2013 a 18/02/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Elis Fernanda Johann Volkweiss – período de 19/02/2013 a 20/02/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Mariane Genevra Schiewe – período de 18/02/2013 a 22/02/2013 – totalizando 05 (cinco) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito